

HOSPITAL GARCIA DE ORTA, E. P. E.**Aviso n.º 21836/2022**

Sumário: Abertura de procedimento para recrutamento de diretor(a) de serviço de psiquiatria da infância e da adolescência.

Abertura de procedimento para recrutamento de Diretor(a) de Serviço de Psiquiatria da Infância e da Adolescência

1 — Nos termos do n.º 3, do artigo 99.º do Decreto-Lei n.º 52/2022, de 04 de agosto de 2022, faz-se público que, por Deliberação do Conselho de Administração de 06 de outubro de 2022, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, recrutamento de Diretor(a) de Serviço de Psiquiatria da Infância e da Adolescência do Hospital Garcia de Orta, E. P. E. (de ora em diante “HGO”).

2 — Âmbito — Podem candidatar-se todos os médicos, com a especialidade de psiquiatria da infância e da adolescência vinculados a qualquer instituição prestadora de cuidados de saúde integrada no Serviço Nacional de Saúde, detentores de todas as condições legais para o efeito e que sejam ainda, preferencialmente, possuidores da categoria de assistente graduado sénior ou de assistente graduado, bem como do seguinte perfil:

- a) Formação em gestão na área da saúde;
- b) Experiência em funções de direção/coordenação de serviços ou unidades funcionais no âmbito da especialidade;
- c) Desempenho de cargos em sociedades científicas e organizações profissionais;
- d) Outros cargos/atividades relevantes para o exercício do cargo.

3 — O conteúdo funcional e a remuneração são os estabelecidos para carreira médica, bem como nos princípios e regras aplicáveis às unidades de saúde que integram o Serviço Nacional de Saúde com a natureza de entidade pública empresarial, conforme o Decreto-Lei n.º 18/2017, de 10 de fevereiro.

4 — Regime de trabalho — duração semanal de 35 a 40 horas, na modalidade de isenção de horário de trabalho.

5 — A manifestação do interesse deverá materializar-se na forma de candidatura da qual deverão fazer parte os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, naturalidade, nacionalidade, número e data do bilhete de identidade ou do cartão de cidadão, número cédula profissional, residência, código postal e telefone);
- b) Referência ao número e série do *Diário da República* onde se encontra publicado o aviso de abertura;
- c) Documento comprovativo da inscrição no Colégio da Especialidade da Ordem dos Médicos;
- d) Envio de quatro exemplares do *curriculum vitae* ao qual deverão ser anexados os documentos que comprovem a experiência ou a formação detidas, nos termos do perfil identificado nas quatro alíneas do n.º 2;
- e) Envio de quatro exemplares de um plano de gestão que inclua estratégias de retenção e captação de recursos humanos, com um máximo de 3000 palavras.

Modo de envio das candidaturas — A candidatura deverá ser efetuada através de requerimento dirigido ao Presidente do Conselho de Administração do Hospital Garcia de Orta, E. P. E. e enviada através do endereço de correio eletrónico rrecrutamento@hgo.min-saude.pt, preenchendo no assunto a referência DSPIA.22 ou, em alternativa, ser remetida por correio registado com aviso de receção para o Serviço de Gestão de Recursos Humanos, Av. Torrado da Silva, 2805-267 Almada, até à data limite fixada no n.º 1 do presente aviso.



6 — Método de seleção — Análise curricular e entrevista.

7 — A comissão de avaliação das candidaturas é composta pelo Diretor Clínico do HGO, Dr. Henrique Manuel Neves Santos, que preside, e pelos seus adjuntos, respetivamente o Dr. Anselmo Augusto Cardoso Quaresma Costa, o Professor Doutor Antero Vale Fernandes e Dr. Carlos Manuel Luz Correia.

8 — A decisão relativa à seleção do(a) candidato(a) será divulgada no sítio da internet do HGO e a sua nomeação no *Diário da República*.

19/10/2022. — A Presidente do Conselho de Administração, *Teresa Machado Luciano*.

315800405